

**EDITAL Nº 04/2026**

**Dispõe sobre o Processo de Inscrições e Seleção às vagas em regime de fluxo contínuo no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS, em associação UNICRUZ/URI Erechim/UNIJUÍ.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde**, em associação entre as instituições Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Erechim e Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições em regime de fluxo contínuo, para o provimento de vagas do **Curso de Mestrado em Atenção Integral à Saúde**.

## **1. PROPOSTA DO PROGRAMA**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde é um projeto interinstitucional com característica interdisciplinar, em associação entre a Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ), a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI Erechim) e a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). O Programa foi recomendado pela CAPES/MEC, sendo reconhecido pelo MEC para oferta de Mestrado Acadêmico.

O Programa dedica-se à pesquisa e à produção de conhecimento no campo da Saúde, com ênfase em duas linhas: Processos saúde-doença-cuidado e Processos químicos e biológicos em saúde.

## **2. LINHAS DE PESQUISA**

I. **Processos saúde-doença-cuidado:** Investiga a atenção à saúde, nas diferentes fases do curso da vida. Estuda, de forma interdisciplinar, os aspectos epidemiológicos, assistenciais e educacionais em saúde, com foco na proteção, cuidado, reabilitação e na prevenção de riscos, agravos, intercorrências e modalidades terapêuticas em saúde.

II. **Processos químicos e biológicos em saúde:** Desenvolve pesquisa experimental e aplicada de forma interdisciplinar. Investiga e desenvolve biomarcadores por meio de estudos *in vitro*, com modelos animais e com

seres humanos. Compreende a produção de conhecimentos científicos de forma a subsidiar e qualificar a atenção à saúde.

### 3. PÚBLICO-ALVO

Destina-se a profissionais com formação superior na área de saúde e áreas afins.

### 4. VAGAS

São oferecidas 16 vagas.

### 5. INSCRIÇÕES

5.1. **Período de inscrição *online*: 16 de maio a 20 de setembro de 2026**

5.2. **Local de inscrição:** [www.unijui.edu.br/ppgais](http://www.unijui.edu.br/ppgais) - Em **PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA**

5.3. **Taxa:** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 110,00 (Cento e dez Reais) a serem pagos na inscrição.

#### 5.4. Documentos exigidos para confirmação da inscrição:

- a) Intenção de projeto de pesquisa, o qual deverá ter no máximo 5 (cinco) páginas, contemplando:
  - I. Identificação do proponente (nome e formação) (não é necessário capa de projeto ou folha de rosto);
  - II. Título do projeto proposto;
  - III. Introdução da temática (pressupostos teóricos, problematização e justificativa);
  - IV. objetivo(s);
  - V. bibliografia.
- b) Cópia do Diploma universitário ou atestado de conclusão de curso de graduação;
- c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- d) Currículo modelo Lattes/CNPq, acompanhado de documentação comprobatória (conforme Anexo - Pontuação do Currículo Lattes);
- e) Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

#### 5.5. Endereços para entrega ou envio da documentação para confirmação da inscrição:

A documentação exigida para inscrição no Processo Seletivo deve ser entregue por via eletrônica

**Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS**  
**Associação UNICRUZ/URI-Erechim/UNIJUÍ**

---

ou Correio/Presencial.

**a) Endereço para entrega por via eletrônica:**

ppgais@unijui.edu.edu.br, ou  
ppgais@unicruz.edu.br, ou  
ppgais@uricer.edu.br.

**b) Endereço para entrega via correio ou presencial:**

**UNICRUZ** - Universidade de  
Cruz Alta Secretaria de  
Pós-Graduação. Prédio 7 -  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães  
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito  
Parada Benito 98020-290 - Cruz Alta - RS.

**URI ERECHIM** - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Secretaria de Pós- Graduação - Prédio 3 Programa de Pós-Graduação em Atenção  
Integral à Saúde Av. Sete de Setembro, 1621 - Bairro Fátima 99709-910 - Erechim-RS

**UNIJUÍ** - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul  
Núcleo da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral  
à Saúde Rua do Comércio, 3000 - Bairro  
Universitário  
98700-000 Ijuí – RS

**c) Horário de atendimentos das Secretarias do Programa:**

**UNICRUZ:**

Turno da tarde – das 14 horas às 17 horas e 30  
minutos. Turno da noite – das 19 horas às 22  
horas e 30 minutos

**URI Erechim:**

Turno da manhã – das 8 horas às  
11h30min Turno da tarde – das  
13h30min às 17 horas Turno da  
noite – das 18h45min às 21h30min

### UNIJUÍ:

Turno da manhã – das 8 horas às 11 horas e 30 minutos. Turno da tarde – das 13:30 horas às 17 horas.

**IMPORTANTE:** É de inteira responsabilidade do candidato o processo de inscrição. O não recebimento de todos os documentos em uma das secretarias do Programa, assim como a entrega de documentação incompleta implicará na exclusão da inscrição do candidato.

## 6. PROCESSO SELETIVO

- a) O processo seletivo ocorre através de:
  - Análise do Currículo (40 pontos)
  - Análise da intenção de projeto de pesquisa (30 pontos)
  - Entrevista (30 pontos)
- b) Na comissão de avaliação dos candidatos farão parte:
  - No mínimo dois docentes do PPGAIS.

Todas as etapas são obrigatórias.

### 6.1. Calendário do Processo Seletivo

Publicação do edital	16 de Abril de 2026.
Período de inscrição online	16 de maio a 20 setembro de 2026.
Período para entrega dos documentos	Até 07 dias após a realização da inscrição.
Divulgação das inscrições homologadas e divulgação da data de entrevista	Até 07 dias após a entrega de documentos nas páginas do Programa: <a href="http://www.unijui.edu.br/ppgais">www.unijui.edu.br/ppgais</a> <a href="http://www.unicruz.edu.br/ppgais">www.unicruz.edu.br/ppgais</a> ; <a href="http://www.uricer.edu.br/ppgais">www.uricer.edu.br/ppgais</a>
Entrevistas	Até 10 dias após a homologação das inscrições.
Divulgação do resultado	Até 10 dias após a entrevista <a href="http://www.unijui.edu.br/ppgais">www.unijui.edu.br/ppgais</a> - <a href="http://www.unicruz.edu.br/ppgais">www.unicruz.edu.br/ppgais</a> ; <a href="http://www.uricer.edu.br/ppgais">www.uricer.edu.br/ppgais</a>

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS  
Associação UNICRUZ/URI-Erechim/UNIJUÍ

Período de matrículas	Até 10 dias após a divulgação do resultado
-----------------------	--

## 6.2. Entrevistas:

As entrevistas serão realizadas por videoconferência, através do Google Meet. O cronograma das entrevistas será divulgado no site do programa.

## 6.3. Divulgação dos resultados:

A relação dos aprovados e suplentes estará nas páginas do Programa:

[www.unijui.edu.br/ppgais](http://www.unijui.edu.br/ppgais) ; [www.unicruz.edu.br/ppgais](http://www.unicruz.edu.br/ppgais) [www.uricer.edu.br](http://www.uricer.edu.br)

## 7. MATRÍCULAS

As orientações necessárias para matrículas serão disponibilizadas após a divulgação do resultado. A matrícula deve ser realizada em até 10 dias após a divulgação do resultado.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde**.

Outras informações podem ser obtidas junto às Secretarias do

Programa: UNIJUÍ – tel. (55) 3332-0522 ou pelo e-mail

[ppgais@unijui.edu.br](mailto:ppgais@unijui.edu.br) UNICRUZ – tel. (55) 3321-1656 ou pelo e-mail

[ppgais@unicruz.edu.br](mailto:ppgais@unicruz.edu.br)

URI ERECHIM - (54) 3520-9000 Ramal 9136 e-mail

[ppgais@uricer.edu.br](mailto:ppgais@uricer.edu.br)

Passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde** aos xx dias do mês de xxx de dois mil e vinte e seis.

Profª Drª. Adriane Cristina Bernat Kolankiewicz  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde  
(UNICRUZ-URI Erechim-UNIJUÍ)

Profª Drª. Fernanda Dal Maso Cámera  
Coordenadora Adjunta  
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde  
(UNICRUZ-URI Erechim-UNIJUÍ)

Profª Drª. Marília de Rosso Krug  
Coordenadora Adjunta  
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde  
(UNICRUZ/URI Erechim/UNIJUÍ)

### ANEXO: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES MESTRADO

Para confirmar a inscrição o candidato deve entregar em uma das secretarias do PPGAIS, cópia do Currículo modelo Lattes/CNPq, acompanhado de documentação comprobatória. Serão considerados para análise do currículo, atividades desenvolvidas de **2021 a 2026**.

**Os documentos comprobatórios serão avaliados conforme pontuação da tabela abaixo, sendo considerada a pontuação máxima de 40 pontos.**

**Atenção: Os documentos comprobatórios devem ser entregues na ordem da tabela abaixo.**

**Documentos que não atenderem às especificações indicadas na tabela não serão aceitos**

SEÇÃO/ITEM	PONTOS
<b>1.0 Formação acadêmica/titulação e Atuação Profissional</b>	
<b>Curso de Pós-Graduação Lato Sensu /Especialização/ MBA concluída na área da saúde ou áreas afins</b> Será considerado o título de especialista apenas uma vez, independente da data de obtenção do título ou do número de especializações.	<b>2,0</b>
<b>Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Residência concluída na área da saúde ou áreas afins</b> Será considerado o título apenas uma vez, independente da data de obtenção do título ou do número de especializações.	<b>2,0</b>
<b>Experiência profissional comprovada na área da saúde ou experiência docente (por semestre)</b> Para pontuar em um semestre é necessário no mínimo quatro (4) meses de experiência. Para comprovar deve ser encaminhado <u>um dos</u> seguintes itens: III. Cópia da carteira de trabalho; IV. Atestado com o período de atuação;	<b>0,3</b> (até o limite de 3,0 pontos)
<b>Total que pode alcançar no item 1.0</b>	<b>7,00</b>
<b>2.0 Iniciação Científica ou Extensão (2021-2026)</b>	
<b>Bolsista em Iniciação Científica ou Extensão (por semestre)</b> Atividade de iniciação científica ou Extensão será contabilizada até uma (1) vez por semestre. O candidato irá pontuar apenas uma vez neste item, independentemente do número de projetos ou da participação simultânea como voluntário <b>Para pontuar em um semestre, é necessário no mínimo 4 meses de bolsa. (0,5 por semestre, até o máximo de 3,0 pontos)</b>	<b>0,5</b> (até o limite de 3,0 pontos)
<b>Voluntário em Iniciação Científica ou Extensão (por semestre)</b> <b>Atividade de iniciação científica ou Extensão será contabilizada até uma (1) vez por semestre.</b> O candidato irá pontuar apenas uma vez neste item, independentemente do número de projetos. O candidato não irá pontuar neste item caso a participação seja simultânea como bolsista de iniciação científica ou de extensão. (0,4 por semestre, até o máximo de 2,0 pontos) <b>Para pontuar em um semestre, é necessário no mínimo 4 meses de voluntariado.</b>	<b>0,4</b> (até o limite de 2,0 pontos)
<b>Ligas Acadêmicas</b> O candidato irá pontuar apenas uma vez neste item, independentemente do número.	<b>1,0</b>

**Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS**  
**Associação UNICRUZ/URI-Erechim/UNIJUI**

<b>Monitorias ou orientação de monitoria em disciplinas da graduação</b> O candidato irá pontuar apenas uma vez neste item, independentemente do número.	<b>1,0</b>
<b>Total que pode alcançar no item 2.0</b>	<b>7,0</b>
<b>3.0 Idiomas</b>	
<b>Suficiência ou proficiência em língua estrangeira (Inglês)</b> (Válido com comprovante emitido entre 2021 e 2026)	<b>0,6</b>
<b>Suficiência ou Proficiência em outro idioma</b> (Válido com comprovante emitido entre 2021 e 2026)	<b>0,4</b>
<b>Total que pode alcançar no item 3.0</b>	<b>1</b>
<b>4.0 Artigos completos publicados em periódicos e Trabalhos publicados</b> Para comprovação é necessária cópia da primeira página do artigo publicado ou carta de aceite. primeiro critério Scopus, segundo web of science	
<b>Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 1 (Percentil 87,5-99,9 do Scopus ou FI <math>\geq</math> 4.9)</b>	<b>10</b>
<b>Artigos completos publicados/aceitos em periódico periódico ESTRATO 2 (Percentil 75-87,4 do Scopus ou FI <math>\geq</math> 3.3)</b>	<b>8,75</b>
<b>Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 3 (Percentil 62,5 – 74,9 do Scopus ou FI <math>\geq</math> 2.5)</b>	<b>7,5</b>
<b>Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 4 (Percentil 50 – 62,4 do Scopus) ou FI <math>\geq</math> 1.9</b>	<b>6,25</b>
<b>Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 5 (Percentil 37,5 – 49,9 do Scopus ou FI <math>\geq</math> 1.4)</b>	<b>5,0</b>
<b>Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 6 (Percentil 25 – 37,4 do Scopus ) ou FI <math>\geq</math> 1.0</b>	<b>3,75</b>
<b>Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 7 (Percentil 24,9 – 12,5 )ou FI <math>\geq</math> 0.3</b>	<b>2,5</b>
<b>Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 8 (Percentil 12,4 – 0,01 ) ou FI <math>\geq</math> 0.1</b>	<b>1,25</b>
<b>Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 9 SEM FI, (JCR) ou Cite Score</b>	<b>0,5</b>
<b>Se candidato for primeiro autor de artigo publicado/aceito, deve ser acrescido 0,5 pontos a cada pontuação.</b>	<b>0,5</b>
<b>Trabalhos publicados em anais em eventos regionais e nacionais (resumo simples, resumo expandido)- 0,2 por trabalho</b> Será considerado no máximo dois (2) trabalhos por evento. Importante estar indicado o ano do evento no certificado ou nos anais. Para comprovação é necessário anexar <u>um dos</u> seguintes itens: 9. Cópia do trabalho publicado nos anais de evento. 10. Certificado de publicação/apresentação do trabalho.	<b>0,2</b> (Até o limite de 2,0 pontos)
<b>Trabalhos publicados em anais em eventos internacionais (resumo simples, resumo expandido)- 0,3 por trabalho</b> Será considerado no máximo dois (2) trabalhos por evento. Importante estar indicado o ano do evento no certificado ou nos anais. Para comprovação é necessário anexar <u>um dos</u> seguintes itens: 11. Cópia do trabalho publicado nos anais de evento.	<b>0,3</b> (Até o limite de 3,0 pontos)

**Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS**  
**Associação UNICRUZ/URI-Erechim/UNIJUI**

12. Certificado de publicação/apresentação do trabalho.	
<b>Capítulos de livros publicados</b>	
Será considerado no máximo dois (2) capítulos por livro.	
<b>Livro (organizador) na área da Saúde publicados ou em editoração (aceito)</b>	<b>3</b>
<b>Capítulo de livro na área da Saúde (autor ou co-autor) publicado ou em editoração (aceito)</b> serão considerados 02 capítulos por livro. Até no máximo 5 capítulos.	<b>0,5</b> (até o limite de 2,5 pontos)
<b>Total que pode alcançar no item 4.0</b>	<b>20 pontos</b>
<b>5.0 Cursos e Eventos na área da Saúde</b>	
<b>Participação em equipe de organização de eventos (mínimo de 8 horas ou 2 turnos)</b> Contabiliza no máximo 10 itens.	<b>0,25</b>
<b>Palestrante em evento/curso (por curso ou evento)</b> Contabiliza no máximo 10 itens.	<b>0,5</b>
<b>Participação em evento/curso com 20 horas ou mais (por curso ou evento)</b> Contabiliza no máximo 10 itens.	<b>0,25</b>
<b>Intercâmbio Acadêmico Interinstitucional Internacional</b> Atividade de intercâmbio acadêmico em Instituições Internacionais na área do curso de graduação Será considerada apenas uma vez, independentemente da data de realização.	<b>1,0</b>
<b>Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação</b> (0,5 por orientação, sendo no máximo 2 trabalhos de conclusão de curso)	<b>0,5</b> (até o limite de 1,0 ponto)
<b>Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização <i>Lato Sensu</i></b> (0,5 por orientação, sendo no máximo 2 trabalhos de especialização)	<b>0,5</b> (até o limite de 1,0 ponto)
<b>Orientação de bolsista de pesquisa ou extensão</b> (sendo no máximo 10 bolsistas)	<b>0,5</b> (até o limite de 1,0 ponto)
<b>Participação em grupo de pesquisa</b> (0,5 por semestre, sendo no máximo 02 semestres)	<b>0,5</b> (até o limite de 1,0 ponto)
<b>Fez parte de comissões do programa de pós-graduação</b> (0,5 por comissão, sendo no máximo 2 )	<b>0,5</b> (até o limite de 1,0 ponto)
<b>Total que pode alcançar no Item 5.0</b>	<b>5 pontos</b>

**\* POLÍTICAS DE APOIO À MATERNIDADE**

Candidatos que tiveram filhos ou adotaram menores durante o período de avaliação (2021-2026) terão o período de avaliação estendido, além do previsto no edital, em um ano, por casos de maternidade ou de adoção. Ambos os casos deverão ser comprovados com a documentação pertinente.